

TC-012.078/2012-3

Assunto: Comunicação devolvida.

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1 – Quadro de comunicação expedida:

Ofício expedido	Fonte do endereço pesquisada	Resultado
Nº 2852/2017 Data: 28/11/2017 Tipo: Notificação de dívida Destinatário: Goiana Construções e Prestações de Serviços Ltda. Endereço: Avenida Eusébio de Queiroz, 2850 – Sala 04 - Centro, CEP 61.760-000 - Eusébio/CE Peça: 164	Base do sistema CNPJ da Receita Federal	Peça: 175 Motivo informado: Motivo informado: <input type="checkbox"/> mudou-se <input checked="" type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> outro: _____

2 – Resultado das pesquisas efetuadas:

2.1. Fontes pesquisadas:

- (x) CPF/CNPJ
- (x) Sistema de contratos da CAGECE
- (x) outros processos existentes no TCU
- (x) decisões do TCU
- (x) internet
- (x) bases de dados à disposição do TCU (TSE, Ministério das Cidades, RFB)
- (x) Telefones: (85) 9986-0866, 3371-1341 e 3267-4087 (foram feitas tentativas nos telefones referenciados, mas sem sucesso).

2.2. Resultado:

(x) O endereço constante da Base do Sistema CNPJ da Receita Federal permanece o mesmo.

(x) Foram localizados novos endereços, à saber:

- a) Rua Irmã Ambrosina, 568 – Centro – Eusébio/CE CEP 61.760-000 (endereço da base de dados do Sistema de contratos da CAGECE); e
- b) Rua Padre Pedro Alencar, 1720 – Apto 04 – Bairro: Messejana – CEP 60.840-280 – Fortaleza/CE (endereço da base de dados do Sistema CPF da Receita Federal do quadro societário da empresa, sócio José Milton Lúcio do Nascimento);
- c) Rua Pergentino Ferreira, 155 – Apto 1503 – Bairro: Joaquim Távora – CEP 60.040-470 – Fortaleza/CE (endereço da base de dados do Sistema CPF da Receita Federal do quadro societário da empresa, sócio Miguel Angelo Pinto Martins);
- d) Rua Almir Dutra, 10 – Bairro: Coqueiral – CEP 61.900-200 - Maracanau/CE (endereço da base de dados do Sistema CPF da Receita Federal do quadro societário da empresa, sócio Jailson Morais do Nascimento).

3 – Proposta:

Proponho a elaboração de novos ofícios, nos endereços acima referenciados. Caso não sejam bem-sucedidos os novos ofícios, tendo assim, esgotadas as pesquisas efetuadas nas fontes citadas, sem resultado, proponho, a realização da comunicação por edital, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Secex/CE, em 11 de abril de 2018.

*(Assinado Eletronicamente)*  
ANDREA RIBEIRO SIMOES FAYAD  
TEFC – Mat. 3784-2